



INFORMATIVO SOCIAL DA REDE REGIONAL DE CIDADANIA ATIVA • EDIÇÃO ESPECIAL nº 04/2019 outubro 2019

EDIÇÃO ESPECIAL COM NOVAS PORTARIAS DA PM-CB SOBRE O TERCEIRO SETOR

Duas importantes portarias que dizem respeito as novas regras para a relação entre o poder publico com as organizações sociais de Capão Bonito.

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito estabeleceu duas novas portarias criando novos órgãos de seleção e controle para suas relações com o Terceiro Setor local.

A primeira é a Portaria 525/19 que diz sobre a constituição de uma comissão para seleção para análise e aprovação de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil e a segunda que é a Portaria 526/19 diz respeito a constituição de comissão de monitoramento e avaliação de parcerias com as organizações da sociedade civil.

Leiam com atenção!!! É importante que todas as Organizações tomam conhecimento do teor dessas duas novas portarias que vão determinar como serão as relações entre poder publico e o terceiro setor, inclusive as OSCs de outros municípios que ou já criaram ou ainda vão criar órgãos congêneres em suas localidades.

Elas vêm de encontro a tudo aquilo que a Rede tem trazido em forma de conteúdos e conhecimento para nossas associadas e demais organizações de que o Marco Regulatório do Terceiro Setor chegou para ficar...

Quem não tiver sua documentação perfeitamente dentro dos parâmetros da nova lei não poderão estabelecer relações com o poder público.

A Rede Regional de Cidadania esta aqui para ajuda-las neste processo...

PORTARIA Nº 525/19, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre instituição e constituição da Comissão de Seleção para Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil , que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 8037/1/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR e CONSTITUIR a COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

- Membro Titular: Rafael Machado, portador do RG nº 47.709.216-0 e do CPF nº 407.651.348-70
- Membro Suplente: Eliandro Antonio da Cruz, portador do RG nº 32.728.520-5 e do CPF nº 273.920.848-01

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Membro Titular: Geruza Mendes Souza da Cruz, portadora do RG nº 42.350.170-0 e do CPF nº 352.637.828-29
- Membro Suplente: Márcia Schutt de Almeida Queiroz, portadora do RG nº 13.849.530-0 e do CPF nº 051.931.568-51

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Membro Titular: Aline Renata Costa Vendrami, portadora do RG nº 30.648.719-6 e do CPF nº 279.487.528-03
- Membro Suplente: Marcelo Alves de Oliveira Arruda, portador do RG nº 41.186.941-3 e do CPF nº 321.724.738-80

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS:

- Membro Titular: Adriana Menk de Carvalho, portadora do RG nº 27.373.722-3 e do CPF nº 165.750.968-94
- Membro Suplente: Rodrigo Barbosa Urbanski, portador do RG nº 41.618.652-X e do CPF nº 360.394.238-89

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (LICITAÇÕES):

- Membro Titular: Edvaldo Hilário de Queiroz, portador do RG nº 17.793.522- 4 e do CPF nº 072.972.748-39
- Membro Suplente: Elisangela dos Santos Ferreira, portadora do RG nº 28.064.250-7 e do CPF nº 176.415.378-20

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- Membro Titular: Rosângela Souza de Moura, portadora do RG nº 45.221.074-4 e do CPF nº 411.928.448-40
- Membro Suplente: Robson Adriano do Nascimento, portador do RG nº 41.175.534-1 e do CPF nº 301.639.508-81

Art. 2º A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, destina-se a estabelecer regras, parâmetros e critérios para os Termos de Colaboração ou de Fomento, perante a Administração Pública Municipal, nos termos das Instruções nº 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atendendo ainda aos termos do Decreto nº 130, de 28 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs: 637/2016, 307/2017 e 023/2018.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 04 de outubro de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 526/19, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre instituição e constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, que especifica.

MARCO ANTONIO CITADINI, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações na Lei nº 13.204/2015;
Considerando os termos constantes do Protocolado nº 8036/1/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR e CONSTITUIR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, que terá a seguinte composição:

I) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

- Membro Titular: Rosângela Souza de Moura, portadora do RG nº 45.221.074-4 e do CPF nº 411.928.448-40
- Membro Suplente: Robson Adriano do Nascimento, portador do RG nº 41.175.534-1 e do CPF nº 301.639.508-81

II) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

- Membro Titular: Jaqueline Amanda Batista Costa, portadora do RG nº 34.413.270-5 e do CPF nº 226.671.958-09
- Membro Suplente: Carla Viviane Tomazetto Ventura, portadora do RG nº 48.809.383-1 e do CPF nº 414.042.578-45

III) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Membro Titular: Camila de Jesus dos S. Miranda, portadora do RG nº 28.268.494-3 e do CPF nº 296.293.628-80
- Membro Suplente: Maria Angélica de Moraes, portadora do RG nº 12.769.750 e do CPF nº 031.757.758-92

IV) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

- Membro Titular: Telma Aparecida da Silva, portadora do RG nº 43.050.279-5 e do CPF nº 319.679.108-47
- Membro Suplente: Marcelo Batista da Silva, portador do RG nº 43.439.220-0 e do CPF nº 326.442.348-08

V) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

- Membro Titular: Rafael Machado, portador do RG nº 47.709.216-0 e do CPF nº 407.651.348-70
- Membro Suplente: Eliandro Antonio da Cruz, portador do RG nº 32.728.520-5 e do CPF nº 273.920.848-01

Art. 2º. Os membros representantes das Secretarias municipais terão as seguintes atribuições:

I - Os técnicos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ficarão responsáveis pela liberação dos recursos do mês subsequente, após documento aprovando as prestações do mês anterior;

II - Os técnicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ficarão responsáveis pelas visitas in loco nas entidades que fazem parte da respectiva pasta, uma vez por mês, fazendo um relatório mensal;

- III - Os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, ficarão responsáveis pelas visitas in loco nas entidades que fazem parte da respectiva pasta, uma vez por mês, fazendo relatório mensal;
- IV - Os técnicos da Secretaria Municipal de Planejamento, ficarão responsáveis pela análise das prestações de contas, apontamentos quando houver, e junto com relatório dos técnicos, encaminhar ofício solicitando liberação do próximo repasse;
- V - Os técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, ficarão responsáveis por realizar visitas in loco nas entidades que fazem parte da respectiva pasta, uma vez por mês, fazendo um relatório mensal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs: 313/2017 e 619/2018.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 04 de outubro de 2019
MARCO ANTONIO CITADINI
Prefeito Municipal
Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



A Rede Regional de Cidadania Ativa convida Vossa Senhoria e toda sua equipe de gestão para participar de importante palestra proferida por nosso corpo de consultores com objetivo de disseminar conteúdos que contribuam com a gestão das organizações sociais de toda nossa região de abrangência.

Dia: 23 de outubro de 2019 (quarta-feira)

Horário: 9:30 horas

Local: Auditório do GAPCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Itapetininga
Rua Silva Jardim, nº 121 – Centro – Itapetininga/SP

Tema da Palestra:

A Gestão Contábil no Terceiro Setor e a importância da transparência documental para um bom relacionamento com o Poder Público.

Sua presença é muito importante para nós.

REALIZAÇÃO:



Nós da Rede Informativo

Informativo eletrônico produzido pela Comunicação da Rede Regional de Cidadania Ativa
Rua Treze de Maio, nº 1.026-B, Capão Bonito – SP
Tel: (15) 3542-1370
E-mail: comunicacaoredecidadania@hotmail.com